



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2024

Processo Licitatório nº.: **011/2024**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **006/2024**

Fiscal do Contrato: Lara da Silva Pereira

Gestor do Contrato: Nilda Maria de Sousa Borges

Objeto Contratual: Aquisição de uniformes para as escolas e creches municipais.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. **18.602.060/0001-40**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade



RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **IKI & NANA UNIFORMES EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **05.508.553/0001-73**, situada na Rua Marçal Floriano, nº 76, Bairro Centro, **PATROCÍNIO/MG**, CEP 38740-086, telefone (34) 3832-2788, e-mail vinyuniformes@yahoo.com.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Maria Rubia Carvalho, inscrita no CPF nº. 966.786.316-68, e RG nº. MG7496106 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 011/2024 – Pregão Eletrônico nº. 006/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula décima segunda, item 12.1.2., do contrato em tela, com fundamento nos termos do art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo Sra. Nilda Maria de Sousa Borges.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 Fica aditado o valor representado pelo acréscimo do percentual de aproximadamente **8,81%**, do contrato original, não ultrapassando o permitido por lei. O presente acréscimo está descrito conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Valor unitário	Quant. inicial	Quant. aditada	Porcentagem de aumento	Valor Total Aditado
IKI & NANA UNIFORMES EIRELI							
LOTE 0001 - CAMISETAS							
0013	CAMISETAS TAMANHO GI	UN	RS10,45	500	125	25%	RS1.306,25
0016	CAMISETAS TAMANHO PA	UN	RS12,30	350	87	25%	RS1.070,10

(Handwritten signatures)



0017	CAMISETAS TAMANHO PI	UN	R\$10,45	660	165	25%	R\$1.724,25
0018	CAMISETAS TAMANHO PPI	UN	R\$10,76	150	37	25%	R\$398,12
Lote: 0003 - CALÇAS							
0007	CALÇA TECIDO TACTEL COM BRASÃO DO MUNICÍPIO TAMANHO PI	UN	R\$17,01	700	175	25%	R\$2.976,75
0008	CALÇA TECIDO TACTEL COM BRASÃO DO MUNICÍPIO TAMANHO PPI	UN	R\$17,01	400	100	25%	R\$1.701,00
Valor Total Aditado: R\$9.176,47							

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 21 de junho de 2024.

RHENYS DA SILVA
CAMBRAIA:03482675686

Assinado de forma digital por RHENYS
DA SILVA CAMBRAIA:03482675686
Dados: 2024.06.26 17:15:26 -03'00'

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

NILDA MARIA DE SOUSA
BORGES:04042855628

Assinado de forma digital por NILDA
MARIA DE SOUSA
BORGES:04042855628
Dados: 2024.06.25 13:30:17 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**
Nilda Maria de Sousa Borges

Assinado de forma
digital por MARA
RUBIA
CARVALHO:9
6678631668

Assinado de forma
digital por MARA
RUBIA
CARVALHO:966786
31668
Dados: 2024.06.21
17:09:55 -03'00'

IKI & NANA UNIFORMES EIRELI
Maria Rubia Carvalho

TESTEMUNHAS: I -

Lara da Silva Pereira - CPF: 081.886.346-38

II -

Ronaldo Alves Pereira - CPF: 365.840.456-68